



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 732, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 819, de 15 de Setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento municipal vigente, Créditos Suplementares no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), assim classificados:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

02 – ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(822).....R\$ 15.000,00

10.301.0107.2051 – Programa FNS – PAIF

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(840).....R\$ 25.000,00

03 – CONVENIO SAUDE

10.301.0016.2062 – Programa FNS – Vigilância Sanitária

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(858).....R\$ 4.000,00

10.301.0016.2061 – Programa FNS – PSF

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(857).....R\$ 12.000,00

10.301.0016.2066 – Programa FES – PSF

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(832).....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento municipal vigente:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10.301.0016.2030 – Manutenção Secretaria da Saúde

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....(801).....R\$ 106.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de setembro de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento